



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP)
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS (DCET)
COMISSÃO ELEITORAL DO DCET

EDITAL N.º 011/2021 – DCET/UNIFAP

PARECER N.º 03/2021 – CEDCET/UNIFAP

A Comissão Eleitoral do DCET, fundamentado no EDITAL N.º 011/2021 – DCET/UNIFAP e Resolução N.º 12/2018 – CONSU/UNIFAP, decidiu, por unanimidade, **INDEFERIR** o pedido de **Cassação da Chapa 2 – Gestão Participativa** submetido pela **Chapa 1 – “O DCET tá ON”**.

O candidato **LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula SIAPE 2063192, solicitou sua desvinculação dos cargos de **Coordenador do Curso de Física** e **Vice Coordenador do Curso de Especialização em Ensino de Física**, cargos sujeitos ao exercício de mandato. No entanto, houve a solicitação de apreciação do cargo de **Coordenador Adjunto** na Universidade Aberta do Brasil vinculada a UNIFAP, Portaria N.º 994/2020 do dia 04/08/2020 com validade de 2 anos. No âmbito deste cargo houve abertura do EDITAL N. 001/2020 – PROGRAD/DEAD/UNIFAP e processo seletivo para o seu preenchimento, no qual, o candidato desempenha a função de coordenador adjunto como bolsista de um projeto originado na CAPES, **não se configurando como o exercício de mandato ou cargo de confiança**, conforme previsto no § 4º, Art. 8º do Apêndice Único da Resolução N.º 12/2018 – CONSU/UNIFAP.

A Comissão Eleitoral do DCET esclarece que, em sua atuação na análise documental, se detém a avaliar os documentos submetidos pelos candidatos que possuem total responsabilidade pela veracidade e validade das informações contidas, no qual, são passivos de punição na esfera administrativa e federal. Esta comissão não possui função investigativa, apenas de coordenar o processo eleitoral com base no código que rege esse processo.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2021.

Comissão Eleitoral do DCET

Portaria N.º 1.182/2021